



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhora, Roberta Germani;

Assunto: Notificação Vencimento de Contrato.

Contrato nº: 1161

Objeto: contratação de serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC.

Contratado: INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME

Valor: R\$ 190,00 (mensal)

Data de vencimento: 13/12/2025.

1. É possível a prorrogação de prazo, por 6 (seis) meses, com valor reajustado pelo INPC nos termos do contrato (SEI 1072624).
2. As providências necessárias constam do Manual de Gestão e fiscalização de Contratos (SEI0328795).
3. Caso a renovação não seja do seu interesse deverá ser realizado novo pedido de contratação.
4. Na falta de apresentação dos documentos para renovação ou nova contratação o serviço será descontinuado.

Atenciosamente,

---

Referência: Processo nº 9079626110000692.000075/2025-91

SEI nº 1072621

## TERMO DE CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1161/2021, ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E A EMPRESA INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede no Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64 neste ato representado(a) pelo seu Diretor Sr. CLEBER DIAS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.099/0001-78, sediada na R Hildebrando De Araújo, 663, Jardim Botânico, Curitiba/PR, Cep 80210-260, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, que serão prestados nas condições estabelecidas:

1.1.1 As pesquisas serão realizadas no DOE de SC, Diário Oficial da União - DOU, Justiça Federais, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, TRE-SC, TRT-SC, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, diários eletrônicos do CNJ - com processos eletrônicos de todos Estados e Áreas já disponíveis;

1.1.2 As pesquisas serão realizadas considerando os seguintes nomes e suas variações:

1.1.2.1 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

1.1.2.2 Melissa da Silva Tomaz – OABSC 24325;

1.1.2.3. Sergio Murilo Bainha – OAB/SC 13512;

1.1.2.4. Célio Mangrich Junior OABSC 14897;

1.1.2.5. João Gabriel Cardoso de Mello – OABSC 38535;

1.1.2.6. Roberta Germani - OABSC 55847.

1.1.3. As pesquisas deverão ser enviadas para os endereços de e-mails fornecidos pelo contratante (sem limitação da quantidade de e-mails).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o valor total da contratação é de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRCSC para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Conta: 6.3.1.3.02.01.039

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, de modo fracionado, conforme demanda mensal.

5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.9. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 O presente contrato não sofrerá reajuste pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, a exceção das situações previstas no art. 65, I, d da lei 8.666/93.

6.2. Em caso de prorrogação da vigência do presente instrumento contratual poderá ser aplicado o INPC, para correção do valor, ou outro que venha substituí-lo.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**

7.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da data de assinatura do contrato.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA- FISCALIZAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

9.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

9.6. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Executar os serviços conforme especificações constantes na proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de

fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de até 0,2% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

11.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3. Multa compensatória de até 25% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

11.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

11.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

11.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos para a contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal Transparência.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Florianópolis.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC**

**Cléber Dias**

**Diretor Administrativo e de Infraestrutura**

**CONTRATANTE**

**INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME**

**Gislene De Souza Curcio**

**Administradora Sócia**

**CONTRATADA**

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZR99-9999-874X-LWJS

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 09/06/2021 10:59:05
- ✓ GISLENE DE SOUZA CURCIO (CPF XXX.201.169-XX) em 14/06/2021 12:04:36
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 14/06/2021 12:42:59

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=ZR99-9999-874X-LWJS&sequencia=3200>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE RECORTES DE DIÁRIOS  
PROCESSO Nº15/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b> | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC</b> , com sede a Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1900, Centro – Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu diretor de Administração e Infraestrutura, Sr. Cleber Dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CONTRATADO:</b>  | <b>INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 06.097.099/0001-78, sediada na R Hildebrando De Araújo, 663, Jardim Botânico, Curitiba/PR, Cep 80210-260, neste ato representada por sua sócia administradora Gislene De Souza Curcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>HISTÓRICO:</b>   | Em junho de 2021, o contratante acordou com a contratada, serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC. O setor demandante solicitou aditivo ao objeto, visando melhor adequação técnica aos objetivos buscados, incluindo consultas a sistemas eletrônicos judiciais (e-proc e PJe) para até 50 processos, a fim de possibilitar melhor acompanhamento das ações que tramitam nos outros Estados. Em face de justificada vantajosidade e interesse público, pretende-se por este termo aditar o presente contrato para incluir os serviços descritos, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “a, bem como prorrogar a vigência do contrato conforme arts. 65, §§ 1º e 2º; 24, II e 57, II da Lei n. 8.666/93. |

Nesta data as partes acima mencionadas e identificadas resolvem firmar o presente instrumento, mediante as Cláusulas e condições seguintes que, mútua e reciprocamente, aceitam e outorgam, a saber, tudo em conformidade ao CONTRATO inicial.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica ajustado que o prazo do Contrato de prestação de serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, isto é, do dia 14 de junho de 2022 até o dia 13 de junho de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor do presente contrato foi reajustado em 11,89%(INPC), sobre o último valor praticado de R\$190,00(cento e noventa e nove reais) mensais, passando para o valor de R\$ 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos) mensais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO**

Fica ajustado que a prestação de serviços será aditada em 22,29% passando para o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis  
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710  
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) - [cdcsc@crcsc.org.br](mailto:cdcsc@crcsc.org.br)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor e ora são ratificadas, as demais Cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e aditadas em seus respectivos direitos e obrigações, firmam o presente instrumento.

#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC**

**Cleber Dias**

**Dirretor de Administração e Infraestrutura**

**CONTRATANTE**

#### **INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME**

**Gislene De Souza Curcio**

**CONTRATADA**

#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis

Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710

Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008

[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) - [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 14/06/2022 14:40:11
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 14/06/2022 15:22:46
- ✓ GISLENE DE SOUZA CURCIO (CPF XXX.201.169-XX) em 15/06/2022 12:07:26

Prezado Sra. Roberta,

A contratação abaixo é passível de prorrogação de prazo com o valor reajustado pelo INPC.

| FIM DO CONTRATO | CONTRATO | RAZÃO SOCIAL                            | SERVIÇO                                                                    | VIGÊNCIA (MESES) | VALOR UNIT/ MENSAL |
|-----------------|----------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| 13/06/23        | 1262     | INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME | EXTRAÇÃO DE RECORTES JURÍDICOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ENVOLVENDO O CRCSC. | 12               | R\$ 212,60         |

Assim sendo, consulto interesse na renovação do presente contrato.

Havendo interesse, é necessário comprovação da vantajosidade.

Coletar orçamentos no mercado ou preços públicos para comprovar vantajosidade.

Caso a renovação não seja do seu interesse, necessário iniciar nova contratação.

Qualquer dúvida entre em contato.

---

Eduardo Santos Oliveira  
**Gestor do Contrato**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 07/02/2023 12:22:44
- ✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 27/03/2023 16:37:43

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Manifestação Dep. Jurídico – Pedido de Renovação

De: Dep. Jurídico

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Processo Administrativo nº. 2023/000016

De início, destaca-se que o Departamento Jurídico do CRCSC (cuja atuação comporta um contencioso que abarca acompanhamento de ações em “massa”) necessita manter um controle efetivo das publicações oficiais, sobretudo as relativas aos processos judiciais, no intuito de ter ciência antecipada das intimações/notificações/citações feitas pela imprensa oficial, considerando, ademais, os processos que tramitam em outros Estados, cujo acompanhamento diário de forma manual comprometeria o adequado cumprimento dos prazos legais.

Importa repisar, ademais, que o volume de publicações e a demanda rotineira do Departamento demandante são incompatíveis com a leitura diária dos jornais oficiais e sistemas eletrônicos espalhados nos demais Tribunais do país, cuja jurisdição desborda do Estado de Santa Catarina, necessitando, pois, de serviço terceirizado para tanto.

Dessa forma, diante da inegável relevância dos serviços atualmente prestados pela fornecedora Infojuris, entende-se restar comprovada a necessidade de manutenção desta espécie de contratação, ao encontro do interesse público, na medida em que se constitui como indispensável ferramenta para atuação deste Departamento.

Nesse contexto, atentando-se à possibilidade de renovação do pacto então vigente, solicitou-se orçamentos de outras empresas (utilizando-se os mesmos padrões nos requerimentos enviados), a fim de verificar a vantajosidade do preço cobrado pela atual contratada, restando o resultado consignado no quadro abaixo:

| <b>Fornecedor(a):</b>         | <b>Termos dos serviços prestados, diante da solicitação de orçamento encaminhada pelo CRCSC:</b>                                                                                  | <b>Valor mensal:</b>                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Infojuris (atual fornecedora) | Consulta aos Diários Oficiais a nível nacional e pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos.                                                               | <b>R\$ 260,00</b>                                |
| Proadv                        | Plataforma voltada para o advogado individual e monitoria apenas voltada a processos judiciais.                                                                                   | Impossibilidade de atender ao objeto solicitado. |
| Publicações On Line           | Pesquisas de Intimações de Sistemas de Processos Eletrônicos (para três (3) advogados); pesquisas de intimações judiciais e administrativas em diários oficiais em nome do CRCSC. | <b>R\$ 1.619,30</b>                              |
| Bonnjur                       | Recortes em Diários – abrangência nacional; Recorte União – Tribunais Superiores (cortesia) e Status – acompanhamento processual no limite de 90 processos.                       | <b>R\$ 972,00</b>                                |

Conclui-se, pois, que, frente a comparação acima, o preço ofertado pela atual fornecedora configura-se atrativo dentro do mercado.

Pelo exposto, considerando a possibilidade de renovação, uma vez comprovada a vantajosidade (docs. anexos), solicita-se a prorrogação da atual contratação.

Roberta Germani

Advogada CRCSC

Coordenadora do Dep. Jurídico

OAB/SC 55.847

Rua Osvaldo Rodrigues Cabral,1900 -Centro– Florianópolis/SC – CEP:88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 Fax:  
(48) 3027-7008  
crcsc@crcsc.org.br – www.crcsc.org.br

**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

Qua, 08/02/2023 10:25

Para: infojuris@uol.com.br <infojuris@uol.com.br>

Bom dia, obrigada pelo pronto retorno.

Sim, precisaria disso em pdf.

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



---

**De:** infojuris@uol.com.br <infojuris@uol.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:44

**Para:** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia Dra, tudo bem!?

Não teremos alterações nem correções no valor. O valor seguirá inalterado!

Precisa disso em pdf com nossa logomarca?

Grato - Infojuris

41 3264-9299 – 41 99933-9740 (whatsapp)

---

**De:** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:26

**Para:** Infojuris <infojuris@uol.com.br>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia,

A fim de instruir processo de eventual renovação da contratação que temos vigente junto à INFOJURIS, viemos, através deste, solicitar orçamento para avaliação de fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com

fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mail, quais sejam: [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) e [juridico1@crcsc.org.br](mailto:juridico1@crcsc.org.br).

a) As pesquisas deverão ser realizadas nos seguintes nomes:

1. Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;
2. Roberta Germani - OABSC 55847;
3. Melissa da Silva Tomaz – OABSC 24325;
4. João Gabriel Cardoso de Mello – OABSC 38535.

b) As pesquisas **não precisam incluir** o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema **e-proc:** da **Justiça Federal de Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.**

c) pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

Aguardamos retorno e propostas. Solicitamos a gentileza do envio **até dia 15/02/2023.**

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

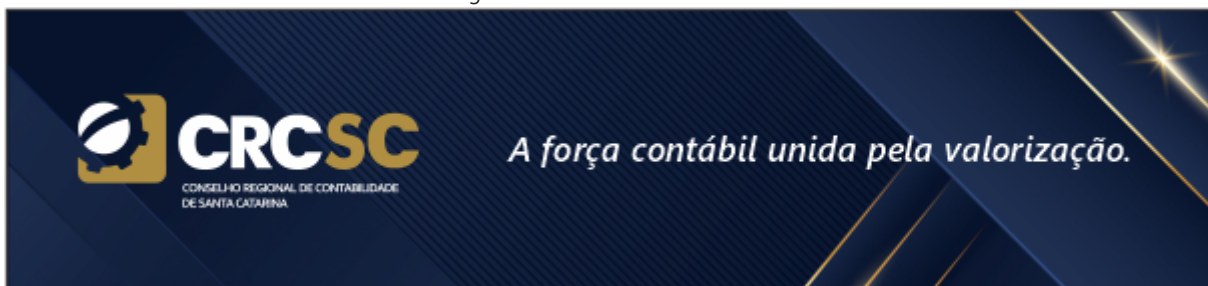
Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



## PROPOSTA A/C CRC-SC

Proposta de leitura para fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mail, quais sejam: [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) e [juridico1@crcsc.org.br](mailto:juridico1@crcsc.org.br).

a) As pesquisas deverão ser realizadas nos seguintes nomes:

1. Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;
2. Roberta Germani - OABSC 55847;
3. Melissa da Silva Tomaz – OABSC 24325;
4. João Gabriel Cardoso de Mello – OABSC 38535.

b) As pesquisas não precisam incluir o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema e-proc: da Justiça Federal de Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.

c) pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

**Valor mensal fica em 260,00 reais /mensal**

Proposta válida por 60 dias

Assinatura

Curitiba 09 de fevereiro de 2023

41 3264-9299 / 99933-9730 (whatts)

06.097.099/0001-78

INFOJURIS Informações Jurídicas Ltda-ME  
R. Hidelbrando de Araujo, nº 663  
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-260  
CURITIBA - PR

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

Qua, 08/02/2023 10:14

Para: Suporte Publicações Online (POL) <suporte@publicacoesonline.com.br>

Bom dia,

A fim de instruir processo administrativo de renovação de contratação ou nova contratação (com prazo de vigência de 12 meses), viemos, através deste, solicitar orçamento para avaliação de fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mails, quais sejam: [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) e [juridico1@crcsc.org.br](mailto:juridico1@crcsc.org.br).

a) As pesquisas deverão ser realizadas em nome do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, bem como em nome de mais 03 (três) advogados/procuradores, ou seja: num total de 04 nomes, incluindo eventuais abreviações como a sigla CRCSC;

b) As pesquisas não precisam incluir o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema e-proc: da Justiça Federal de Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.

c) a contratação deve incluir pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC (contratante) qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

Solicitamos, ademais, a gentileza do envio até dia 15/02/2023, bem como o preenchimento dos seguintes dados, caso haja interesse no encaminhamento do orçamento solicitado:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valores:

- Unitário:
- Total:

Aguardamos retorno e agradecemos, desde já, pela atenção.

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

Qui, 09/02/2023 12:12

Para: comercial@publicacoesonline.com.br <comercial@publicacoesonline.com.br>

Prezados, acuso o recebimento e agradeço a atenção despendida até o momento.

Atenciosamente,

**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**De:** Comercial POL <comercial@publicacoesonline.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 10:43

**Para:** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezada Dra. Roberta, bom dia!

Conforme sua solicitação, encaminho anexo nossa proposta comercial para os serviços supracitados.

Caso seja necessária alguma informação adicional, basta indicar.

Fico à disposição! Um abraço,

**Natália Wordell**

Comercial

[comercial@publicacoesonline.adv.br](mailto:comercial@publicacoesonline.adv.br)  
(48) 3203-1220 | [publicacoesonline.com.br](http://publicacoesonline.com.br)



@publicacoesonline.com.br

08/02/2023 10:14, Sem título:

Bom dia,

A fim de instruir processo administrativo de renovação de contratação ou nova contratação (com prazo de vigência de 12 meses), viemos, através deste, solicitar orçamento para avaliação de fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mails, quais sejam: [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) e [juridico1@crcsc.org.br](mailto:juridico1@crcsc.org.br).

a) As pesquisas deverão ser realizadas em nome do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, bem como em nome de mais 03 (três) advogados/procuradores, ou seja: num total de 04 nomes, incluindo eventuais abreviações como a sigla CRCSC;

b) As pesquisas **não precisam incluir** o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema **e-proc:** da **Justiça Federal de Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.**

c) a contratação deve incluir pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC (contratante) qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

Solicitamos, ademais, a gentileza do envio **até dia 15/02/2023, bem como o preenchimento dos seguintes dados, caso haja interesse no encaminhamento do orçamento solicitado:**

**Nome do fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Nome e cargo do responsável:**

**Valores:**

- **Unitário:**
- **Total:**

Aguardamos retorno e agradecemos, desde já, pela atenção.

Atenciosamente,

**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

À

Nome:

A/C: Dr(a). Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Fone:

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa empresa e a Proposta Comercial.

Somos uma empresa dedicada e focada no cliente, nossos serviços atendem mais de 150 mil advogados com mais de 18 anos experiência.

Nosso objetivo de atender as necessidades específicas e indicar soluções, facilitamos a gestão das informações judiciais com rapidez, segurança e qualidade, através de uma metodologia diferenciada e atendimento especializado e personalizado.

Nossa plataforma permite a gestão de todas as informações constantes na sua base de processos e clientes, além da inclusão de vários produtos para recebimento de dados e informações processuais.

Havendo qualquer dúvida ficamos à disposição para esclarecer ou marcarmos uma reunião.

Atenciosamente

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2023.

NATALIA WORDELL

Equipe Publicações Online

E-mail: [comercial@publicacoesonline.com.br](mailto:comercial@publicacoesonline.com.br)

# Proposta Técnica Comercial

## 1. Descrição

### Intimações Judiciais dos Sistema Eletrônicos - (E-proc, Projudi, Pje);

O acompanhamento de Intimações de Sistemas Eletrônicos (E-proc, PJe, Projudi) consiste na consulta de dados exclusivamente por meio de sistemas automatizados ao painel do advogado através de perfil previamente indicado.

A Publicações Online não realiza nenhum tipo de ação no painel do advogado, a rotina de leitura de intimações não implica em abertura de prazos.

O funcionamento deste serviço está condicionado ao cliente informar no site da POL o login e senha de acesso aos respectivos Sistemas, sendo de total responsabilidade dele esta informação.

### Características:

- Termo de pesquisa: Dados de acesso ao Painel (conforme perfil) dos sistemas específicos;
- Recorrência: Diária;
- Armazenamento: 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamento deverá ser contratado banco de documentos;
- Abrangência: ver quadro resumo e anexo;
- Imagens das telas capturadas para possíveis conferências;
- Consulta: Site, app, Gestor POL (e-mail é forma complementar);
- Disponibilização: no site, em arquivo para download (html, csv, xml), APP, assistente de intimações e webservice.

### Benefícios:

- Otimização do tempo (elimina a necessidade de acessar múltiplos Sistemas);
- Opção de abrir ou não seus prazos durante as consultas;
- Maior nível de confiança nas capturas 100% de assertividade;
- Otimização ou redução de custos com equipe.

## **INSS DIGITAL**

O monitoramento do sistema INSS Digital consiste na consulta de dados por meio de rotina automatizada ao painel de notificações do advogado.

O funcionamento deste serviço está condicionado ao fornecimento de login e senha de acesso ao sistema no site da POL, sendo de total responsabilidade do advogado a manutenção desta informação.

A Publicações Online não realiza nenhum tipo de ação no painel do advogado, a rotina de leitura de tarefas e protocolos não implica na abertura de prazos.

### **Características**

- Termo de pesquisa: monitoramento do painel de notificações do sistema;
- Recorrência: diária, com exceção aos domingos;
- Armazenamento: 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamento deverá ser contratado banco de documentos;
- Abrangência: ver quadro resumo e anexo;
- Consulta: site, app, Gestor POL (e-mail é forma complementar);
- Disponibilização: no site, em arquivo para download (html, csv, xml), app, assistente de intimações e webservice.

### **Benefícios**

- Otimização do tempo (elimina a necessidade de acessar diariamente múltiplos sistemas);
- Maior nível de confiança nas capturas 100% de assertividade;
- Otimização ou redução de custos com equipe;
- Centralização de publicações e notificações;
- Maior gestão de atividades e prazos com possibilidade de alertas.

## **INTIMAÇÕES JUDICIAIS DE DIÁRIOS**

O acompanhamento de Intimações consiste na elaboração de recorte (clipping) eletrônico das Intimações publicadas conforme o termo pesquisa (pessoa física ou jurídica) indicado nos Diários conforme abrangência selecionada.

Todas as intimações capturadas passam por um rigoroso processo de conferência automática e humana, quando necessário, a fim de assegurar a qualidade de nosso serviço e evitar a disponibilização de intimações indesejadas ou lixo.

### **Características:**

- Termo de Pesquisa: A pesquisa é realizada por meio de nome completo, correto e variantes da(s) Pessoa(s) Física ou Jurídica indicado(s) pelo contratante nos Diários e Estados relacionados. O acompanhamento será

realizado único e exclusivamente conforme a grafia dos nomes (Pessoas Físicas ou Jurídicas) e exatidão gramatical;

- Armazenamento: 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamento deverá ser contratado banco de documentos;
- Abrangência: conforme quadro resumo e anexo;
- Recorrência: Diária (envio efetuado na data de disponibilização dos Diários, salvo jornais que circulam após às 18h).
- Disponibilização: Site, APP e E-mail

#### **Benefícios:**

- Disponibilização: no Site, em Arquivo para Download (html, csv, xml), APP, Assistente de Intimações e Webservice;
- Integração Software Gestor POL. (conf. Contratação) ou Software de terceiros;
- Assertividade de 100%;
- Recebimento das Intimações de forma antecipada em relação a concorrência;
- Concentração das Intimações em um Único Local;
- Controladoria personalizada;
- Conferência criteriosa das Publicações, com sete procedimentos para assegurar assertividade nas capturas;
- Abrangência com mais de 500 diários (Conforme contratação).
- Acesso ao Site com plataforma para Gestão das Intimações Judiciais de Forma Gratuita; com cadastro ilimitado de Processos, Clientes, Agenda - Possibilidade de Vínculo com a Agenda do Google; Relatório de Publicações;
- Pesquisa de Jurisprudência por Palavra-Chave em Acervo Pré-Selecionado, com Refinamento de Busca e Gerenciamento de Favoritos;
- Programa de Correção de Valores com Base no INPC;
- Seguro de Responsabilidade Civil.

#### **INTIMAÇÕES ADMINISTRATIVA DE DIÁRIOS**

O acompanhamento de Intimações consiste na elaboração de recorte (clipping) eletrônico das Intimações publicadas em nome das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas pelo cliente nos Estados e Diários selecionados.

Todas as intimações capturadas passam por um rigoroso processo de conferência automática e humana, quando necessário, a fim de assegurar a qualidade de nosso serviço e evitar a disponibilização de intimações indesejadas ou lixo.

#### **Características:**

- Termo de Pesquisa: A pesquisa é realizada por meio de nome completo, correto e variantes da(s) Pessoa(s) Física ou Jurídica indicado(s) pelo contratante nos Diários e Estados relacionados. O acompanhamento será realizado único e exclusivamente conforme a grafia dos nomes (Pessoas Físicas ou Jurídicas) e exatidão

gramatical;

- Armazenamento: 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamento deverá ser contratado banco de documentos;
- Abrangência: conforme quadro resumo e anexo;
- Recorrência: Diária (envio efetuado na data de disponibilização dos Diários, salvo jornais que circulam após às 18h).

#### **Benefícios:**

- Diversas formas de Acompanhamento, Site, APP e E-mail de Forma Complementar;
- Disponibilização: no Site, em Arquivo para Download (html, csv, xml), APP, Assistente de Intimações, Webservice;
- Integração Ativa com o Gestor POL.\* conf. Contratação;
- Assertividade de 100%;
- Recebimento das Intimações de forma antecipada em relação a concorrência;
- Concentração das Intimações em um Único Local;
- Controladoria personalizada;
- Sete procedimentos de conferência para assegurar assertividade nas capturas;
- Conferência criteriosa das Publicações;
- Abrangência com mais de 500 diários.
- Site com Configuração Inicial Completa para Gestão das Intimações de Forma Gratuita;
- Cadastro Ilimitado de Processos;
- Cadastro Ilimitado de Clientes;
- Agenda - Possibilidade de Vínculo com a Agenda do Google;
- Pesquisa de Jurisprudência por Palavra-Chave em Acervo Pré-Selecionado, com Refinamento de Busca e Gerenciamento de Favoritos;
- Programa de Correção de Valores com Base no INPC;
- Relatório de Publicações;
- Seguro de Responsabilidade Civil.

## **1.2 Forma de Acesso**

As informações judiciais contratadas podem ser encaminhadas, conforme itens abaixo e especificação do produto/serviço:

- Site da Publicações Online, onde a plataforma permite a gestão da informação, agendamentos, e cadastramentos de processo e cliente, também é possível receber e e-mail;
- Aplicativo App;
- Software GESTOR POL;
- Arquivos personalizados e enviados por e-mail em diversos formatos;
- Integração via API para softwares de terceiros.

## **1.3 Personalização dos Arquivos**

A customização na forma de recebimento das informações é um item importante porque permite que o cliente qualifique os dados recebidos e organize conforme rotina da controladoria. Essa automatização de processos e fluxos permite mais segurança e agilidade no cumprimento das tarefas e prazos.

## 1.4 Integração via API

"INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES, um conjunto de definições e protocolos para criar e integrar softwares de aplicações."

## 1.5 Quadro Resumo:

| N. | TERMO DE PESQUISA             | PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 3 Advogados à serem indicados | <p><b>Intimações de Sistemas de Processos Eletrônicos:</b> EPROC TNU, Eproc TJ RS 1º Grau, Eproc TJ RS 2º Grau, Eproc TJ SC, Eproc TJ SC 2º Grau, Eproc TJ TO, Eproc TJ TO 2º Grau, Eproc TRF2 2º Grau, Eproc TRF2 ES, Eproc TRF2 RJ, Eproc TRF4 2º Grau, Eproc TRF4 PR, Eproc TRF4 RS, Eproc TRF4 SC, INSSDigital, JPE TJMG 2º Grau, PJE AP 1º Grau, PJE BA 1º Grau, PJE BA 2º Grau, PJE CE 1º Grau, PJE CE 2º Grau, PJE DF 1º Grau, PJE DF 2º Grau, PJE ES 1º Grau, PJE ES 2º Grau, PJE MA 1º Grau, PJE MA 2º Grau, PJE MG 1º Grau, PJE MG 2º Grau, PJE MT 1º Grau, PJE MT 2º Grau, PJE PA 1º Grau, PJE PA 2º Grau, PJE PB 1º Grau, PJE PB 2º Grau, PJE PE 1º Grau, PJE PE 2º Grau, PJE PI 1º Grau, PJE PI 2º Grau, PJE RJ 1º Grau, PJE RN 1º Grau, PJE RN 2º Grau, PJE RO 1º Grau, PJE RO 2º Grau, PJE TRF1 2º Grau, PJE TRF1 AC, PJE TRF1 AM, PJE TRF1 AP, PJE TRF1 BA, PJE TRF1 DF, PJE TRF1 GO, PJE TRF1 MA, PJE TRF1 MG, PJE TRF1 MT, PJE TRF1 PA, PJE TRF1 PI, PJE TRF1 RO, PJE TRF1 RR, PJE TRF1 TO, PJE TRF3 2º Grau, PJE TRF3 MS, PJE TRF3 SP, PJE TRF5 2º Grau, PJE TRF5 AL, PJE TRF5 CE, PJE TRF5 PB, PJE TRF5 PE, PJE TRF5 RN, PJE TRF5 SE, PJE TRF6 2º Grau, PJE TRF6 MG, PJE TRT3, PJE TRT3 2º Grau, PROC JUD TJRJ_ 1º_2º novo, PROJUDI PE, PROJUDI SEEU, Projudi AM, Projudi BA, Projudi CE, Projudi ES, Projudi GO, Projudi MA, Projudi MG, Projudi MT, Projudi PA, Projudi PI, Projudi PR, Projudi RR;</p> <p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>Intimações Administrativas de Diários:</b> DOAC, DOAL, DOAM, DOAP, DOBA, DOCE, DODF, DOES, DOGO, DOMA, DOMG, DOMS, DOMT, DOPA, DOPB, DOPE, DOPI, DOPR, DORJ, DORN, DORO, DORR, DORS, DOSC, DOSE, DOSP, DOTO, DOU, TCE PR;</p> |

| N. | TERMO DE PESQUISA                                     | PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2  | Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, | <b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;<br><b>Intimações Administrativas de Diários:</b> DOAC, DOAL, DOAM, DOAP, DOBA, DOCE, DODF, DOES, DOGO, DOMA, DOMG, DOMS, DOMT, DOPA, DOPB, DOPE, DOPI, DOPR, DORJ, DORN, DORO, DORR, DORS, DOSC, DOSE, DOSP, DOTO, DOU, TCE PR; |

## 2. Investimento

| N. | FORMA         | VALOR         |
|----|---------------|---------------|
| 1  | MENSAL        | R\$ 1.619,30  |
| 2  | ANUAL À VISTA | R\$ 19.431,60 |

Importante: Faturamento conforme modalidade escolhida e considerando todos os impostos. Nota fiscal e boletos ficarão disponíveis no site e serão enviados por e-mails.

## 3. Vigência da proposta

Esta proposta possui validade de 30 dias.

## 4. Central de Atendimento Comercial

Contato: NATALIA WORDELL

Horário de atendimento: horário comercial (das 08h às 18h, com intervalo das 12h às 13h)

Telefones para contato: [48] 3203-1220

E-mail: comercial@publicacoesonline.com.br

## 5. Dados da Empresa

Nome Fantasia: PUBLICAÇÕES ONLINE

Razão Social: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI

CNPJ: 04.196.147/0001-50

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

---

Testemunha 1

Nome:

CPF:

---

Testemunha 2

Nome:

CPF:

## ANEXOS

### ANEXO - INSS DIGITAL

Link de acesso as informações coletadas: <https://geridinss.dataprev.gov.br/cas/login?service=https%3A%2F%2Frequerimento.inss.gov.br%2F>

#### Acre

- Diário Eletrônico da Justiça do Acre (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas Capital/ Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AC
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região parte Acre (Justiça Federal)
- Diário Oficial Eletrônico do 14ª região (Justiça do Trabalho)- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AC
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AC)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### Alagoas

- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas (Estadual)
- Diário de Justiça de Alagoas (Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AL
- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas - Trabalho - 19ª Região
- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas - Eleitoral
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de AL
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AL)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AL)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### Amazonas

- Diário da Justiça do Amazonas - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AM
- Diário Eletrônico da Justiça do Amazonas - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AM
- Diário Eletrônico da Justiça do Amazonas - Estadual
- Diário da Justiça de Amazonas - Trabalho - 11ª Região
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AM)

- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AM)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Amapá**

- Diário Eletrônico da Justiça do Amapá - Estadual
- Diário de Justiça do Amapá (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas Interior e Capital, Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AP
- Diário Oficial Eletrônico TRT 8ª Região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AP
- Diário Eletrônico da Justiça do Amapá - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AP
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AP)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AP)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Bahia**

- Diário Eletrônico da Bahia (Justiça Estadual – Capital, interior, Tribunal de Justiça)
- Diário Eletrônico da Justiça da Bahia - Trabalho - 5ª Região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_BA- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça da Bahia - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos da BA
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de BA)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do BA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Jornais Superiores**

- Diário Eletrônico da Justiça do CJP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_CJP
- Ministério Público da União
- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça CNJ
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE OAB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_1- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_2
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_3
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_4
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_5
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 1ª Região (2º grau) - RR, AM, AC, RO, MT, PA, AP, MT,GO, MG, DF, BA,TO, PI e MA- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 2ª Região (2º grau) - RJ e ES
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 3ª Região (2º grau) - SP e MS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª Região (2º grau) - RS, PR e SC- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 5ª Região (2º grau) - AL, CE, PA, PE, RN e SE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal

- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Sist.Exec.Unificado - SEEU - DJEN\_SEEU
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações publicadas apenas em painéis dos Tribunais não estão contempladas nessa abrangência de publicação em diários.

#### **Ceará**

- Diário Eletrônico de Justiça do Ceará (Justiça Estadual - 1º/2º grau)
- Diário da Justiça do Ceará - Federal- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_CE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_CE
- Diário Eletrônico da Justiça do Ceará - Trabalho - 7ª Região
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do CE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do CE
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do CE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de CE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do CE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Distrito Federal**

- Diário Eletrônico da Justiça do Distrito Federal - Estadual
- Diário Eletrônico do TRT 10ª região (1º e 2º grau) - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico da Justiça do Distrito Federal - Federal- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_DF
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do DF
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_DF
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do DF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do DF
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do DF
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de DF)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do DF)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Espírito Santo**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (Tribunal, Comarcas Capital e Interior)
- Diário Eletrônico da Justiça do Espírito Santo - Trabalho - 17ª Região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_ES
- Diário Eletrônico da Justiça do Espírito Santo - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 2ª região - processos oriundos do ES
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de ES
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de ES)

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do ES)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Goiás**

- Diário Eletrônico da Justiça do Goiás - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_GO
- Diário Eletrônico da Justiça Federal Goiás (TRF1ª região)- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça de Goiás - Trabalho - 18ª Região
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do GO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de GO
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de GO)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do GO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Maranhão**

- Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MA
- Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MA- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MA
- Diário da Justiça do Maranhão - Trabalho - 16ª Região
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MA
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MA)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Minas Gerais**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal DJEN\_TRF\_6 (processos oriundos de MG)
- Diário Eletrônico da Justiça de Minas Gerais - Trabalho - 3ª Região
- Diário Eletrônico da Justiça de Minas Gerais - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MG- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MG)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MG)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

### **Mato Grosso do Sul**

- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso do Sul (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas – Capital/Interior)
- Diário da Justiça do Mato Grosso do Sul - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MS- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso do Sul - Trabalho - 24ª Região
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do MS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do MS
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do MS
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MS)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MS)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

### **Mato Grosso**

- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso - Estadual- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MT
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MT - Diário Eletrônico da Justiça do Mato Grosso - Federal
- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso - Trabalho - 23ª Região- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MT
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MT
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MT)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MT)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

### **Pará**

- Diário Oficial da Justiça (Tribunal, Comarcas – Capital/Interior, Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PA
- Diário Oficial Eletrônico do TRT- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PA)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

### **Paraíba**

- Diário Eletrônico do Paraíba (Tribunal, Comarcas – Capital/Interior)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal do Estado da Paraíba
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PB
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PB
- Tribunal de Justiça do da Paraíba- Diário de Justiça Eleitoral

- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de PB
- Diário Oficial Eletrônico do TRT 13ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos da PB
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos da PB
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos da PB
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PB)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PB)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Pernambuco**

- Diário de Justiça de Pernambuco (Tribunal, Comarcas – Capital/Interior, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 6ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos do PE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de PE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Piauí**

- Diário Eletrônico de Piauí (Tribunal, Comarcas – Capital/Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PI
- Diário Eletrônico do TRT 22ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PI
- Diário de Justiça do Piauí (Justiça Federal)
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do PI
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PI
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PI
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PI)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PI)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PI
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Paraná**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PR
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PR
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4º região (processos oriundos do PR) - Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - TRT 9ª região
- Diário Oficial do Paraná - Parte OAB - Seccional de Paraná

- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - PR
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos PR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PR
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PR
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PR)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PR)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Rio de Janeiro**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RJ
- Diário Oficial do Rio de Janeiro (trabalho)
- Diário Eletrônico do TRF 2ª região (1º e 2º grau)- processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico da Justiça do Rio de Janeiro - Federal
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos RJ
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do RJ
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RJ)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RJ)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Rio Grande do Norte**

- Diário de Justiça do Rio Grande do Norte (Estadual 1º e 2º grau, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RN
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do RN
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do RN
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do RN
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RN)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RN)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Rondônia**

- Diário Eletrônico de Rondônia (Tribunal, Comarcas – Capital/Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJRO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região parte Rondônia (Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RO
- Diário Oficial Eletrônico do TRT 14ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região – processos oriundos do RO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RO

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RO)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RO
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Roraima**

- Diário da Justiça de Roraima (Tribunal, Comarcas – Capital/Interior, Justiça do Trabalho e Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RR
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região – processos oriundos do RR
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RR
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RR)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RR)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **Rio Grande do Sul**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª região (1º e 2º grau, processos oriundos de RS) Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – TRT 4ª região
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RS
- Diário Oficial do Rio Grande do Sul - Parte OAB - Seccional de Rio Grande do Sul
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - RS
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos RS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RS)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RS)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Santa Catarina**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SC
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SC
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho \_ DEJT/TST 12ª Região (Não está contemplado intimações advindas de painéis de Sistemas de Processos eletrônicos)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª região (1º e 2º grau, processos oriundos de SC) Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC
- Diário Oficial de Santa Catarina - Parte OAB - Seccional de Santa Catarina
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (processos oriundos de SC)

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SC)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SC)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. I Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Sergipe**

- Diário de Justiça do Estado de Sergipe (Estadual 1º e 2º grau, seção Judiciária Federal do Estado de Sergipe)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SE
- Diário Oficial do TRT 20ª região (Capital e Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SE
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do SE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do SE
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do SE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

#### **São Paulo**

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual ( Cadernos I, II, III, IV, V)
- Diário Oficial Eletrônico - TRT 2º região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SP
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Trabalho - 15ª Região
- Diário Oficial de São Paulo - Parte OAB - Seccional de São Paulo
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - JEF - Federal (caderno I e II)
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - SP
- Diário da Justiça de São Paulo - OAB
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 3ª Região processos Oriundos de SP
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Militar
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SP)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processo oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de SP
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SP)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### **Tocantins**

- Diário Eletrônico de Tocantins (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal TRF 1ª região – parte Tocantins
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_TO
- Diário Eletrônico do TRT 10ª região (1º e 2º grau) - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região – processos oriundos do TO
- Diário Oficial do Município de Palmas - TO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça – processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de TO

- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU - Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de TO)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos de TO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

**DOAC-** Diário Oficial do Acre- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre- Diário Oficial Eletrônico - TCE AC

**DOAL**

- Diário oficial de Alagoas
- Diário Oficial Eletrônico - TCE AL

**DOAM**

- Diário Oficial do Amazonas
- Diário Oficial Eletrônico - TCE AM
- Diário Eletrônico da SEF Amazonas
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas

**DOAP**

- Diário Oficial do Amapá
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá

**DOBA**

- Diário Oficial da Bahia
- Diário Oficial da Bahia - Legislativo
- Diário Oficial Eletrônico - TCE BA
- Diário Oficial Eletrônico - TCM BA

**DOCE**

- Diário Oficial de Ceará
- Diário Oficial Eletrônico - TCE CE

**DODF**

- Diário Oficial do Distrito Federal Seção 1
- Diário Oficial do Distrito Federal Suplemento
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Distrito Federal

**DOES**

- Diário Oficial do Espírito Santo
- Diário Oficial Eletrônico - TCE ES

**DOGO**

- Diário Oficial de Goiás
- Diário Oficial de Goiás - Suplemento
- Diário Oficial Eletrônico - TCE GO
- Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Município do Goiás - TCM GO

**DOMA**

- Diário Oficial Eletrônico - TCE MA
- Diário Oficial do Maranhão - Legislativo
- Diário Oficial do Maranhão - Terceiros
- Diário Oficial do Maranhão - Executivo
- Diário Oficial do Maranhão - Judicial
- Diário Oficial do Maranhão - Terceiros - Suplemento
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão

**DOMG**

- Diário Oficial de Minas Gerais - Executivo
- Diário Oficial de Minas Gerais - Legislativo
- Diário Oficial de Minas Gerais - Municípios
- Diário Oficial de Minas Gerais - Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas
- Diário Oficial de Minas Gerais - TCE MG

**DOMS**

- Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
- Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul - Suplemento
- Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul
- Diário Oficial Eletrônico - TCE MS

**DOMT**

- Diário Oficial - TCE MT
- Diário Oficial do Mato Grosso
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso

**DOPA**

- Diário Oficial do Estado do Pará;
- Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Município do Pará - TCM PA

**DOPB**

- Diário Oficial do Paraíba
- Diário Oficial Eletrônico - TCE PB
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado da Paraíba
- Diário Oficial Eletrônico Secretaria de Estado da Receita da Paraíba- SEF

**DOPE**

- Diário Oficial do Pernambuco
- Diário Oficial Eletrônico - TCE PE
- Diário Oficial do Pernambuco - Prefeitura Recife
- Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco

**DOPI**

- Diário Oficial do Piauí
- Diário Oficial Eletrônico - TCE PI
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí

**DOPR**

- Diário Oficial do Parana - Assembleia Legislativa do Paraná
- Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços
- Diário Oficial do Paraná - Executivo
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR
- Diário Oficial - Atos do Município (Curitiba)
- Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba - Suplemento

\*Obs.: A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de processos eletrônicos quando não publicadas nos jornais oficiais não são enviadas.

**DORJ**

- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Executivo
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - DO Campos Poder Executivo
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Publicações a Pedido
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Municipalidades
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Justiça do Trabalho
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Tribunal de Contas
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Junta Comercial
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Defensoria Pública Geral do Estado
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Poder Legislativo
- Diário Oficial do Rio de Janeiro - Ministério Público

\*Obs.: A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de processos eletrônicos quando não publicadas nos jornais oficiais não são enviadas.

**DORN**

- Diário Oficial do Rio Grande do Norte
- Diário Oficial Eletrônico - TCE RN

**DORO**

- Diário Oficial de Rondônia
- Diário Oficial Eletrônico - TCE RO
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia

**DORR**

- Diário oficial de Roraima

**DORS**

- Diário Oficial do Rio Grande do sul - Administrativo
- Diário Oficial do Rio Grande do sul - Indústria e Comércio
- Diário Oficial Eletrônico - TCE RS
- Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

**DOSC**

- Diário Oficial de Santa Catarina
- Diário Oficial Eletrônico - TCE SC
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina
- Diário de Publicação Eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda

**DOSE**

- Diário Oficial de Sergipe
- Diário Oficial de Sergipe - Suplemento
- Diário Oficial Eletrônico TCE SE
- Relação Eletrônica da SEF do Sergipe

**DOSP**

- Diário Oficial de São Paulo - Cidade
- Diário Oficial de São Paulo - Empresarial I
- Diário Oficial de São Paulo - Empresarial II
- Diário Oficial de São Paulo - Executivo I
- Diário Oficial de São Paulo - Executivo II
- Diário Oficial de São Paulo - Legislativo
- Diário Oficial de São Paulo - Jucesp
- Diário Oficial de São Paulo - Suplementos
- Diário Oficial do Ministério Público do Estado de São Paulo
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo - APM
- Pauta do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT
- Diário Oficial Eletrônico da Secretaria da Fazenda - Tribunal Impostos e taxas - TIT

\*Obs.: A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de processos eletrônicos quando não publicadas nos jornais oficiais não são enviadas.

**DOTO**

- Diário Oficial de Tocantins
- Diário Oficial - TCE TO
- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Tocantins

**DOU**

- Diário Oficial da União - seção 1
- Diário Oficial da União - seção 2
- Diário Oficial da União - seção 3
- Publicações do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Carf
- Boletim do Tribunal de Contas da União

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

Qua, 08/02/2023 10:14

Para: Contato Proadv <contato@proadv.adv.br>

Bom dia,

A fim de instruir processo administrativo de renovação de contratação ou nova contratação (com prazo de vigência de 12 meses), viemos, através deste, solicitar orçamento para avaliação de fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mails, quais sejam: coordenador.juridico@crcsc.org.br e juridico1@crcsc.org.br .

a) As pesquisas deverão ser realizadas em nome do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, bem como em nome de mais 03 (três) advogados/procuradores, ou seja: num total de 04 nomes, incluindo eventuais abreviações como a sigla CRCSC;

b) As pesquisas não precisam incluir o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema e-proc: da Justiça Federal de Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.

c) a contratação deve incluir pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC (contratante) qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

Solicitamos, ademais, a gentileza do envio até dia 15/02/2023, bem como o preenchimento dos seguintes dados, caso haja interesse no encaminhamento do orçamento solicitado:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valores:

- Unitário:
- Total:

Aguardamos retorno e agradecemos, desde já, pela atenção.

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Luana Gomes <lgomes@proadv.adv.br>

Qua, 08/02/2023 10:38

Para: Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>; Contato Proadv <contato@proadv.adv.br>

Olá, bom dia!

Meu nome é Luana e falo em nome do ProAdv, tudo bem?

Agradecemos a proposta, porém, a nossa plataforma é voltada para o advogado individual. Além disso, a nossa monitoria ocorre apenas em processos judiciais.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,



**De:** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 10:14

**Para:** Contato Proadv <contato@proadv.adv.br>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia,

A fim de instruir processo administrativo de renovação de contratação ou nova contratação (com prazo de vigência de 12 meses), viemos, através deste, solicitar orçamento para avaliação de fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mails, quais sejam: [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) e [juridico1@crcsc.org.br](mailto:juridico1@crcsc.org.br).

a) As pesquisas deverão ser realizadas em nome do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, bem como em nome de mais 03 (três) advogados/procuradores, ou seja: num total de 04 nomes, incluindo eventuais abreviações como a sigla CRCSC;

b) As pesquisas **não precisam incluir** o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema **e-proc:** da **Justiça Federal de**

**Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.**

c) a contratação deve incluir pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC (contratante) qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

Solicitamos, ademais, a gentileza do envio **até dia 15/02/2023, bem como o preenchimento dos seguintes dados, caso haja interesse no encaminhamento do orçamento solicitado:**

**Nome do fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Nome e cargo do responsável:**

**Valores:**

- **Unitário:**
- **Total:**

Aguardamos retorno e agradecemos, desde já, pela atenção.

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Comercial Bonnjur &lt;comercial@bonnjur.com.br&gt;

Sex, 24/03/2023 13:26

Para: Roberta Germani - CRCSC &lt;coordenador.juridico@crcsc.org.br&gt;

 3 anexos (3 MB)2023.03.24\_Proposta\_CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.pdf;  
Diários\_Abrangência\_Nacional\_Bonnjur 2023.pdf; Apresentação Comercial - Bonnjur Status\_2023.pdf;

Prezada Roberta, boa tarde!

Segue anexo a proposta e diários.

**Nome do fornecedor:** BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA**CNPJ:** 77.961.142/0001-40**Endereço:** Rua Comendador Araújo, nº 143, 10º andar, Centro, em Curitiba/PR**E-mail:** comercial@bonnjur.com.br**Telefone:** 041) 3593-9000**Nome e cargo do responsável:** Cleber Andrade – Consultor Comercial**Valores:**

- **Unitário:** R\$972,00 (mensal).
- **Total:** R\$12.636,00 (anual).

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Cleber Andrade  
www.bonnjur.com.br  
0800 724 5559 | (41) 99749-9449  
**Bonnjur®**

**De:** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>**Enviada em:** sexta-feira, 24 de março de 2023 11:54**Para:** Comercial Bonnjur <comercial@bonnjur.com.br>**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia, abrangência nacional, tal qual descrito na solicitação de orçamento. Obrigada.

Atenciosamente,

**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**



**De:** Comercial Bonnjur <[comercial@bonnjur.com.br](mailto:comercial@bonnjur.com.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 24 de março de 2023 11:49  
**Para:** Roberta Germani - CRCSC <[coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br)>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia, Dra. Roberta!

A abrangência seria nacional para os recortes ou apenas os estados de SC, RS e PR ?

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

**Atenciosamente,**



Cleber Andrade  
[www.bonnjur.com.br](http://www.bonnjur.com.br)  
0800 724 5559 | (41) 99749-9449  
**Bonnjur®**



**De:** Roberta Germani - CRCSC <[coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de março de 2023 11:36  
**Para:** Comercial Bonnjur <[comercial@bonnjur.com.br](mailto:comercial@bonnjur.com.br)>  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia Cleber,

A fim de instruir processo administrativo de renovação de contratação ou nova contratação (com prazo de vigência de 12 meses), viemos, através deste, solicitar orçamento para avaliação de fornecimento de serviços de extração de recortes em diários (administrativos e judiciais) a nível nacional, bem como em sistemas eletrônicos judiciais (e-proc, PJe, etc.), relativos às intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina - CRCSC. Tais informações, além de disponibilizadas no site, deverão ser enviadas para 2 endereços de e-mails, quais sejam: [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) e [juridico1@crcsc.org.br](mailto:juridico1@crcsc.org.br).

a) As pesquisas deverão ser realizadas em nome do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, bem como em nome de mais 03 (três) advogados/procuradores, ou seja: num total de 04 nomes, incluindo eventuais abreviações como a sigla CRCSC;

b) As pesquisas **não precisam incluir** o que está abrangido pelas intimações/citações/notificações recebidas pelo sistema **e-proc: da Justiça Federal de Santa Catarina, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, da Justiça Federal do Paraná, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Justiça Estadual de Santa Catarina.**

c) a contratação deve incluir pacote de consulta aos sistemas eletrônicos para até 50 processos (distribuídos em diversos Estados), a fim de que seja informado ao CRCSC (contratante) qualquer mudança na movimentação processual, bem como expedição de intimação/citação/notificação em nome deste Conselho;

Solicitamos, ademais, a gentileza do envio **até dia 31/03/2023, bem como o preenchimento dos seguintes dados, caso haja interesse no encaminhamento do orçamento solicitado:**

**Nome do fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Nome e cargo do responsável:**

**Valores:**

- **Unitário:**
- **Total:**

Aguardamos retorno e agradecemos, desde já, pela atenção.

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌐 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



R. Comendador Araújo, 143 - 10º Andar

Centro, Curitiba - PR, 80420-900.

Tel: 0800 724 5559 | (41) 3593-9000

Nossos serviços são informativos supletivos da advocacia e recomendamos confirmar datas e valores.

| PROPOSTA Nº | DATA       |
|-------------|------------|
| mar/23      | 24/03/2023 |

## COBRANÇA PARA

## Plano Recomendado Anual

Assinante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CPF/CNPJ:

Nome buscado: 1 NOME

Telefone: +55 (48) 3027-7015

E-mail: Roberta Germani - CRCSC &lt;coordenador.juridico@crcsc.org.br&gt;

[Endereço de email Cortesia 01]

[Endereço de email cortesia 02]

| DESCRIÇÃO                                     | QTD          | PREÇO UNITÁRIO | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------|--------------|----------------|------------|
| RECORTE ABRANGÊNCIA NACIONAL                  | 4            | R\$ 243,00     | R\$ 972,00 |
| RECORTE UNIÃO/Tribunais Superiores (CORTESIA) | 1            | R\$ 31,50      | R\$ -      |
| STATUS (ACOMPNAHAMENTO PROCESSUAL)*           | 1            | R\$ 81,00      | R\$ 81,00  |
|                                               |              | R\$ -          | R\$ -      |
|                                               |              | R\$ -          | R\$ -      |
|                                               | Total Mensal |                | 1.053,00   |
| *01 PCT CONTÉM 90 PROCESSOS                   | TRIMESTRAL   |                | 3.159,00   |
|                                               | SEMESTRAL    |                | 6.318,00   |
|                                               | ANUAL        |                | 12.636,00  |

## FORMAS DE PAGAMENTO

PIX SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA (COM DESCONTO DE 5%)

## VENCIMENTO:

1, 5 e 10

Boleto bancário:.

Pix – Com desco/nto de 5% (CHAVE PIX CNPJ: 77.961.142/0001-40 );

Depósito Bancário;

Caso tenha dúvidas em relação a esta cotação, entre em contato com



Cleber Andrade

(41) 9 9.9749-9449

comercial@bonnjur.com.br

## MANIFESTAÇÃO GESTOR DE CONTRATO

O fiscal do contrato se manifestou no sentido de prorrogar a avença em tela.

Com base na pesquisa do painel de mercado, fica comprovado que o preço está adequado e que a melhor opção é prorrogar o referido contrato, e, com reajuste conforme solicitado pela contratada.

Assim, primando pela continuidade dos serviços prestados, decide-se encaminhar para a diretoria de administração e infraestrutura do CRCSC para análise e posterior assinatura.

---

**Jhonatan Alberto Costa**  
**Gestor do Contrato**



infojuris@uol.com.br   
Para: Raphael Duarte - CRCSC

Bom dia raphael  
Tudo bem!?

Pode ser neste email mesmo

Nome: GISELENE DE SOUZA CURCIO, CPF 03720116913 email [infojuris@uol.com.br](mailto:infojuris@uol.com.br)

Solicito apenas por gentileza e se possível o reajuste do INPC (3,83%) conforme ultima renovação, ficando o valor em R\$ 269,95 reais.

Ficamos no aguardo

Grato – Infojuris  
41 3264-9299 / 99933-9740  
[infojuris@uol.com.br](mailto:infojuris@uol.com.br)  
[www.novainfojuris.com.br](http://www.novainfojuris.com.br)

...

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 12/06/2023 08:45:54

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE RECORTES DE DIÁRIOS  
PROCESSO Nº15/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b> | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC</b> , com sede a Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1900, Centro – Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu diretor de Administração e Infraestrutura, Sr. Cleber Dias.                                                  |
| <b>CONTRATADO:</b>  | <b>INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 06.097.099/0001-78, sediada na R Hildebrando De Araújo, 663, Jardim Botânico, Curitiba/PR, Cep 80210-260, neste ato representada por sua sócia administradora Gislene De Souza Curcio.                                                                                    |
| <b>HISTÓRICO:</b>   | Em junho de 2021, o contratante acordou com a contratada, serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC. Em face de justificada vantajosidade e interesse público, pretende-se por este termo aditar o presente contrato. |

Nesta data as partes acima mencionadas e identificadas resolvem firmar o presente instrumento, mediante as Cláusulas e condições seguintes que, mútua e reciprocamente, aceitam e outorgam, a saber, tudo em conformidade ao CONTRATO inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica ajustado que o prazo do Contrato de prestação de serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, isto é, do dia 14 de junho de 2023 até o dia 13 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor do presente contrato foi reajustado em 3,83%(INPC 05/2022 - 04/2023), sobre o último valor praticado de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, passando para o valor de R\$ 269,97 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor e ora são ratificadas, as demais Cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e aditadas em seus respectivos direitos e obrigações, firmam o presente instrumento.

Florianópolis, 01 de junho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC**  
**Cleber Dias**  
**Diretor de Administração e Infraestrutura**  
**CONTRATANTE**

**INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME**  
**Gislene De Souza Curcio**  
**CONTRATADA**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis  
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710  
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) - [info@crcsc.org.br](mailto:info@crcsc.org.br)

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ GISELENE DE SOUZA CURCIO (CPF XXX.201.169-XX) em 12/06/2023 08:53:55
- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 12/06/2023 08:54:03
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 12/06/2023 16:52:17



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

## MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000039/2024-46

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1161  
CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE  
RECORTES DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA  
CATARINA E A INFOJURIS INFORMACOES  
JURIDICAS LTDA ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.099/0001-78, estabelecida à Rua Hildebrando de Araújo 663, casa, Bairro Jardim Botânico, Cep 80.210-260, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Gisleine de Souza Curcio, portadora do CPF nº 037.201.169-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1161, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1161, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/06/2024 a 13/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2 A cláusula primeira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, que serão prestados nas condições abaixo estabelecidas.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, CLEBER, GISLEINE

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=74cb7be9-6c03-43fe-8d72-265344037b99&sequencia=3398>

1.1.1 As pesquisas serão realizadas no DOE de SC, Diário Oficial da União - DOU, Justiça Federais, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, TRE-SC, TRT-SC, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, diários eletrônicos do CNJ - com processos eletrônicos de todos Estados e Áreas já disponíveis;

1.2.2 As pesquisas serão realizadas considerando os seguintes nomes e suas variações:

1.1.2.1 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC);

1.1.2.2 Roberta Germani - OABSC 55847;

1.1.2.3 Melissa da Silva Tomaz – OABSC 24325;

1.1.3 As pesquisas deverão ser enviadas para os endereços de e-mails fornecidos pelo contratante (sem limitação da quantidade de e-mails).

1.1.4 consultas a sistemas eletrônicos judiciais (e-proc e PJe) para até 50 processos específicos, com o fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, mediante o encaminhamento de listagem pelo contratante.”

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Por acordo entre as partes, o valor mensal do contrato será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

Nota de Empenho: 34/2024.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

## **4. CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Mirando o princípio da economicidade, observados os custos de contratação do objeto e publicação no DOU, a publicação está dispensada (conforme acórdão 1336/2006, plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).

## **5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Cleber Dias*

**Representante legal da CONTRATANTE**

Gisleine de Souza Curcio

**Representante legal da CONTRATADA**

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, CLEBER, GISLEINE

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minuta Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=74cb7be9-6c03-43fe-8d72-265344037b99&sequencia=3390>



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 12/06/2024 11:25:16
- ✓ GISLEINE DE SOUZA CURCIO (CPF XXX.201.169-XX) em 12/06/2024 11:29:21
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 13/06/2024 16:14:14

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74cb7be9-6c03-43fe-8d72-265344037b99

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=74cb7be9-6c03-43fe-8d72-265344037b99&sequencia=3398>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

## TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000040/2025-51

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1161  
CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE  
RECORTES DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA  
CATARINA E A INFOJURIS INFORMACOES  
JURIDICAS LTDA ME.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.099/0001-78, estabelecida à Rua Hildebrando de Araújo 663, casa, Bairro Jardim Botânico, Cep 80.210-260, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Gisleine de Souza Curcio, portadora do CPF nº 037.201.169-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1161, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1161, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/06/2025 a 13/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Destaca-se, que, diante da recente adesão desta entidade ao Portal do Domicílio Judicial Eletrônico do CNJ, entendeu-se por pertinente renovar a contratação em questão pelo período de mais 06 (seis) meses com o fito de promover as adequadas adaptações operacionais internas ao fluxo e à fluidez da nova ferramenta, antes de qualquer supressão do objeto no que toca às comunicações abarcadas pelo referido Portal (DIEN).

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, GISELENE

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=71ca2f48-cc50-4208-964d-948926e3e1c6&sequencia=4878>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Por pertinente, considerando o atual quadro jurídico desta entidade, que conta com tão somente uma procuradora, tendo em vista que a Dra. Melissa da Silva Tomaz desvinculou-se da entidade, assim como diante da ausência de intimações afetas ao CRCSC recebida em seu nome que ocasionassem prejuízo ao acompanhamento processual, entende-se por cabível e segura a supressão dos parâmetros de busca/pesquisa, a fim de suprimir o nome da referida procuradora que não mais compõe o corpo funcional da entidade. Dessa forma, nos termos do item 6.4 da Cláusula Sexta da contratação vigente, solicitou-se proposta comercial para manutenção do pacto, com supressão do objeto, que passa a constar com os seguintes termos:

2.2 A cláusula primeira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, que serão prestados nas condições abaixo estabelecidas:

1.1.1 As pesquisas serão realizadas no DOE de SC, Diário Oficial da União - DOU, Justiça Federais, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, TRE-SC, TRT-SC, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, diários eletrônicos do CNJ - com processos eletrônicos de todos Estados e Áreas já disponíveis;

1.2.2 As pesquisas serão realizadas considerando os seguintes nomes e suas variações:

1.1.2.1 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC);

1.1.2.2 Roberta Germani - OABSC 55847;

1.1.3 As pesquisas deverão ser enviadas para os endereços de e-mails fornecidos pelo contratante (sem limitação da quantidade de e-mails).

1.1.4 consultas a sistemas eletrônicos judiciais (e-proc e PJe) para até 50 processos específicos, com o fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, mediante o encaminhamento de listagem pelo contratante.

2.3. Fica ajustado que a prestação de serviços será **SUPRIMIDA** em aproximadamente 17,4% passando para o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, que se encontra no limite legal - 25%, art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93, a qual rege a presente contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Mirando o princípio da economicidade, observados os custos de contratação do objeto e publicação no DOU, a publicação está dispensada (conforme acórdão 1336/2006, plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA**, no dia 08/10/2016, às 10:26:32. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o Portal de Verificação em <https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=71ca2f48-cc50-4208-964d-948926e3e1c6&sequencia=4878>

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

**Representante legal da CONTRATANTE**

Gisleine de Souza Curcio

**Representante legal da CONTRATADA**

---

**Referência:** Processo nº 9079626110000692.000040/2025-51

SEI nº 0881131

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISLENE DE SOUZA CURCIO (CPF XXX.201.169-XX) em 09/06/2025 14:43:23

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/06/2025 11:22:57

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71ca2f48-cc50-4208-964d-948926e3e1c6

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=71ca2f48-cc50-4208-964d-948926e3e1c6&sequencia=4878>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Formulário de prorrogação contratual nº 3/2025/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

**FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Lei 14.133/21)**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Departamento Jurídico

**CONTRATO Nº:**1169/2021

**VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:** (data início e fim) 14/06/2021 a 13/12/2025

**CONTRATADA:**INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.099/0001-78.

**OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, que serão prestados nas condições abaixo estabelecidas: 1.1.1 As pesquisas serão realizadas no DOE de SC, Diário Oficial da União - DOU, Justiça Federais, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, TRE-SC, TRT-SC, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, diários eletrônicos do CNJ - com processos eletrônicos de todos Estados e Áreas já disponíveis; 1.2.2 As pesquisas serão realizadas considerando os seguintes nomes e suas variações: 1.1.2.1 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC); 1.1.2.2 Roberta Germani - OABSC 55847; 1.1.3 As pesquisas deverão ser enviadas para os endereços de e-mails fornecidos pelo contratante (sem limitação da quantidade de e-mails). 1.1.4 consultas a sistemas eletrônicos judiciais (e-proc e PJe) para até 50 processos específicos, com o fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC, mediante o encaminhamento de listagem pelo contratante.

**1) AVALIAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

Eu, ROBERTA GERMANI ( ☒ ) sou ( ☐ ) não sou\*\*\* favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

De início, destaca-se que o Departamento Jurídico do CRCSC (cuja atuação comporta demandas consultivas, além de um contencioso que abarca acompanhamento de ações em “massa”) necessita manter um controle efetivo das publicações oficiais, no intuito de ter ciência antecipada das intimações/notificações/citações feitas pela imprensa oficial, considerando, ademais, os processos que tramitam em outros Estados, cujo acompanhamento diário, de forma manual comprometeria o adequado cumprimento dos prazos legais.

Importa repisar, ademais, que o volume de publicações e a demanda rotineira do Departamento demandante são incompatíveis com a leitura diária dos jornais oficiais e sistemas eletrônicos espalhados nos demais Tribunais do país, cuja jurisdição desborda do Estado de Santa Catarina, necessitando, pois, de serviço terceirizado para tanto.

Dessa forma, diante da inegável relevância dos serviços atualmente prestados pela fornecedora Infojuris, entende-se restar comprovada a necessidade de manutenção desta espécie de contratação, ao encontro do interesse público, na medida em que se constitui como indispensável ferramenta para atuação deste Departamento.

Ademais, tem-se que, durante a vigência do pacto atual, os serviços foram prestados conforme especificações do objeto discriminadas no termo de contrato e de acordo com o padrão de qualidade esperado, não havendo, pois, até o momento, qualquer tipo de ocorrência que desabone a atual fornecedora.

Destaca-se, ainda, que, diante da recente adesão desta entidade ao Portal do Domicílio Judicial Eletrônico do CNJ, entendeu-se, na prorrogação que precedeu a esta, por pertinente, renovar a contratação em questão pelo período de mais 06 (seis) meses com o fito de promover as adequadas adaptações operacionais internas ao fluxo e à fluidez da nova ferramenta, antes de qualquer supressão do objeto no que toca às comunicações abarcadas pelo referido Portal (DJEN). Contudo, pontua-se a permanência da necessidade de se manter o serviço, considerando que a INFOJURIS acaba por abarcar intimações Administrativas não visualizadas no mencionado Portal, assim como se mostra mais efetiva no encaminhamento antecipado dos recortes e movimentações processuais, por e-mail, aos endereços eletrônicos indicados, configurando-se como mais uma ferramenta de eficiente controle no acompanhamento dos prazos e publicações legais.

Nesses termos, entende-se por cabível a renovação da contratação vigente.

## **2) ANUÊNCIA DA CONTRATADA**

O fornecedor declarou interesse na renovação contratual? ( ☒ ) sim – Anexar documento comprobatório (ofícios, e-mails, etc) acerca do interesse do fornecedor, a este formulário. - Doc SEI n. 1144775.

## **3) ALTERAÇÕES DE VALOR (REVISÃO/REAJUSTE/REACTUAÇÃO)**

Considerando o interregno inferior a 01 (um) ano do último reajuste e a manutenção da integralidade do objeto, não haverá qualquer alteração no valor mensal cobrado para o fornecimento do serviço em tela.

Preço praticado (que se mantém): R\$ 190,00.

## **4) VANTAJOSIDADE**

Ainda assim, colaciona-se mapa comparativo de preços, corroborando a ausência de sobrepeço incidente à espécie e a permanência da vantajosidade econômica da demanda, nos termos da pesquisa realizada conforme IN n. 73/2020 - SEGES/ME, tendo em vista a contratação se encontrar regida pela Lei n. 8.666/93. Documentos comprobatórios acostados aos SEIS ns. 1144796 e 1144800.

## **5) CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

O gestor deverá juntar comprovação de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação quanto sua regularidade fiscal, trabalhista, e do quadro abaixo além dos signatários\*\*\*\* do contrato/aditivo/apostilamento.

Relacionar o nome e os dados das pessoas que irão assinar o termo aditivo:

**NOME COMPLETO:** GISLENE DE SOUZA CURCIO

**CPF:** 037.201.169-13

**RG:** 8.126.983-1 SSP/PR

**CARGO NA EMPRESA:** Sócia - Administradora

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Solicitação e Contrato Social - Sei ns. 1144775 e 1144909.

Solicitar a qualificação econômica através da Certidão Negativa de Falência e Demonstrações Contábeis (caso tenham sido solicitados à época da Licitação) e submeter à análise da COTEC. - **Documentação não solicitada pela contratação originária.**

Apresentar ainda:

**SICAF ou certidões por ele abrangidas:** Negativas Fiscais (Federal: 1144910, Estadual: 1144912e Municipal: 1144913) , Trabalhista: 1144915e Social (FGTS): 1144914.

**CERTIDÃO CONSOLIDADA (CEIS, CNJ e TCU - apenas para PJ)** disponível mediante consulta ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - :CEIS** disponível mediante consulta ao site <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>

**CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ):** disponível mediante consulta ao site [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

**LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU** , disponível mediante consulta ao site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:116331070492628::NO:3,4,6::>

**PARA ABARCAR AS QUATRO CONSULTAS ACIMA RESTOU JUNTADA A CONSULTA CONSOLIDADA DO CNJ - DOC SEI n. 1144917**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - não solicitada na contratação originária.**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**(se for o caso) - Solicitar diretamente à empresa. - **não solicitada na contratação originária.**

#### **Orientações de como obter os documentos:**

A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Consulta efetivada em nome da sócia-administradora que detém a maior parte do capital social : doc SEI n. 1144918.

Nome do FISCAL TITULAR: Roberta Germani  
Matrícula: 339

#### **AUTORIZADOS:**

Gestor: JHONATAN ALBERTO COSTA, Matrícula: 254; Fiscal Titular: ROBERTA GERMANI, Matrícula: 339; Fiscal Substituto: BIANCA CHRISTINE DUARTE PACHECO, Matrícula 229. - Portaria CRCSC n. 060/2021.

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Observações:

- 1) Apenas nos casos de serviços continuados.
- 2) Informações sobre o contrato atual podem ser consultadas no Portal da Transparência do [\(Nome do Conselho de Contabilidade\)](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 04/12/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144653** e o código CRC **3C025985**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000075/2025-91

SEI nº 1144653



---

**RES: RENOVAÇÃO CONTRATUAL - CRCSC**

---

**De** infojuris@uol.com.br <infojuris@uol.com.br>

**Data** Qui, 04/12/2025 13:13

**Para** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

 3 anexos (1 MB)

41069022206097099000178000000000000925128050398762.pdf;

4106902220609709900017800000000001225125314819220.pdf; ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04.pdf;

Ola dra, boa tarde, tudo bem?!

Sim podemos realizar sim a renovação sem reajuste visto que não alteramos os trabalhos ...

Segue anexo duas notas fiscais com serviço similar mas diferentes diários assinados.

Segue também ultima alteração contratual que tivemos que faz mto tempo!

Precisando de algo mais disponha

Grato – Infojuris

41 3264-9299 / 99933-9740

[infojuris@uol.com.br](mailto:infojuris@uol.com.br)

[www.novainfojuris.com.br](http://www.novainfojuris.com.br)

---

**De:** Roberta Germani - CRCSC <coordenador.juridico@crcsc.org.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 12:40

**Para:** infojuris@uol.com.br

**Assunto:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL - CRCSC

Prezados, boa tarde,

Entramos em contato com o fito de verificar o eventual interesse da Infojuris em firmar aditivo contratual para prorrogação do pacto, nos termos em que atualmente vigente (até o próximo dia 13), pelo período de mais 06 (seis) meses.

Em caso positivo, solicitamos o aceite formal, em resposta a este e-mail, e salientamos a ausência de reajuste do preço, tendo em vista que não transcorrido o interregno de 01 (um ano) do último aditivo.

Outrossim, solicitamos a gentileza de fornecimento de pelo menos duas Notas Fiscais (ou documentos equivalentes), comprovando preço praticado a outros clientes que apresentem similaridade no objeto, a fim de que possamos instruir o processo de renovação.

Ademais, para renovação, necessário se fará a juntada do contrato social atualizado, a fim de comprovar a atual composição societária da Infojuris, bem como a respectiva certidão negativa de falência, o que pode ser enviado, em caso de aceite/interesse na manutenção da prestação dos serviços pelo prazo de mais 06 (seis) meses, também, em resposta a este e-mail.

Ficamos no aguardo e, desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,



**ROBERTA GERMANI**

Coordenadora

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [coordenador.juridico@crcsc.org.br](mailto:coordenador.juridico@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7015

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌐 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do*  
*Comando do Exército*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192/2024**  
**PROCESSO SEI: 65251.001802/2025-97**  
**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 14/2024-UA IMBEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 14/2024-UA IMBEL,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
INDÚSTRIA DE MATERIAL  
BÉLICO DO BRASIL - IMBEL E A  
BPGR TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO LTDA.**

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 04/2020, realizada em 14/12/2020, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 15/01/2021, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 1646051, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 23 a 28, de 19/01/2021, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 1650189, em 27/01/2021, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco "H", 3º Andar, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES**, Ordenador de Despesas Substituto da IMBEL/Sede, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0195093430 EB/MD, inscrito no CPF nº 011.506.907-04, que no final assina e de outro lado a empresa **BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 00.885.818/0001-39, localizada na Rua Ari Pinto Lima, 44, Niterói, Rio de Janeiro - RJ, CEP 24.120-180, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEILA DA SILVA FONSECA**, Representante Legal, portadora do Carteira de Identidade nº 80668106-0 SECC/RJ e CPF nº 026.666.817-85, que no final assina, consoante o que consta o

Processo Administrativo nº 192/2024-UA IMBEL, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 14/2024-UA IMBEL, que será regido, no que couber, independentemente de suas expressas transcrições, pelo Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, aprovado na 368ª Reunião do Conselho de Administração da IMBEL, ocorrida em 18/09/2023, conforme Resolução nº 19/2023-CA-IMBEL, de 18/09/2023, e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2024-IMBEL, cujo objeto é a prestação de serviços para Fornecimento de Recortes de Intimações Forenses Publicadas nos Diários Eletrônicos em que constem os nomes de 04 (quatro) advogados da IMBEL, bem como promover o reajuste.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2025 a 31 de junho de 2026, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original e no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de início de vigência estabelecida nesta Cláusula Segunda deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Será promovido o reajuste de 5,5297%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de maio de 2024 a abril de 2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

A partir do dia 01 de julho de 2025, o valor do contrato em epígrafe, passa a ser de R\$ 6.077,95 (seis mil setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Nos preços cotados estão inclusos todos os insumos e impostos que os compõem, tais como as despesas com taxas, frete, seguros, despesas com deslocamentos aos locais de implantação ou quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação pretendida.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A Despesa para a prestação do serviço está prevista para ser realizada, a princípio, com recursos descentralizados à conta da Dotação Orçamentária do PTRES 171513, PI B1DAFUNCONT, ND 339039, Fonte 1050000229.



#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas por este instrumento.

E para firmeza, como prova de assim haverem entre si justo e avençado, é lavrado o presente aditivo, assinado pelas partes, na forma digital.

Brasília - DF, 01 de julho de 2025.

**Pela CONTRATANTE:**

CLAUDIO EDUARDO DA SILVA  
RODRIGUES:01150690704  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO EDUARDO DA SILVA  
RODRIGUES:01150690704  
Dados: 2025.07.02 14:28:09 -03'00'

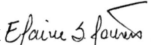
**CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES**  
Ordenador de Despesas Substituto  
CPF 011.506.907-04  
RG 0195093430 EB/MD

**Pela CONTRATADA:**

BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA:00885818000139  
Assinado de forma digital por BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO  
Dados: 2025.07.01 20:31:19 -03'00'

**LEILA DA SILVA FONSECA**  
Representante Legal  
CPF 026.666.817-85  
RG 80668106-0 SECC/RJ

**Testemunhas:**

Assinatura:   
CPF 026.653.097-42

Assinatura:  
CPF

 Documento assinado digitalmente  
**RAYSSA MONTE SERRA**  
Data: 02/07/2025 10:51:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 295/24**

Contrato/Aditivo nº **250/2025**

Processo Administrativo nº. 18.674/25 - Anexado ao de nº 19.024/2024 – Dispensa Eletrônica 027/24

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS (ESTADUAIS E FEDERAIS), INCLUINDO O MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.**

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo sr. **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Alisson Rafael Forti Quessada**, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, inscrito no CPF nº 347.806.798-77, RG nº 41.938.455-8, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47, sediada na Rua Ranieri Mazelli, nº 41, Bairro Santo Amaro, município de Campo Grande/MS representada por seu representante legal **Valter Luiz Soares Ferreira**, inscrito no CPF nº 311.981.201-34 e Carteira de Identidade nº 238.759 SSP/MS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de agosto de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **14/08/2025 a 13/08/2026**, reajustado o contrato de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual passando a vigorar com os seguintes valores:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | <b>Captção e Leitura de Diários Oficiais:</b><br>Monitoramento diário dos Diários Oficiais da União, dos Estados e do Distrito Federal.<br>Algoritmos de busca avançados para identificar publicações relevantes.<br>Identificação e seleção das publicações relevantes para a Procuradoria, incluindo intimações, decisões judiciais e novas legislações.<br><b>Envio de Recortes Eletrônicos:</b><br>Envio diário de recortes eletrônicos das publicações relevantes para a Procuradoria.<br>Organização dos recortes por categorias e datas, facilitando a consulta e o arquivamento.<br>Disponibilização dos recortes em formatos acessíveis e padronizados, como PDF e HTML.<br><b>Acompanhamento Processual:</b><br>Monitoramento contínuo de processos judiciais de interesse da Procuradoria.<br>Atualização automática sobre movimentações processuais, decisões e intimações.<br>Emissão de relatórios periódicos sobre o status dos processos monitorados.<br><b>Plataforma Online:</b><br>Acesso a uma plataforma online segura e intuitiva para consulta de recortes e status processual.<br>Ferramentas de busca avançada para facilitar a localização de informações específicas.<br><b>Relatórios e Alertas:</b><br>Emissão de relatórios periódicos e personalizados conforme as necessidades da Procuradoria.<br>Alertas imediatos via e-mail e/ou SMS sobre publicações | SERVIÇO           | 1          | R\$ 4.209,83   | R\$ 4.209,83 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

|  |                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | e movimentações urgentes.<br>Configuração de filtros personalizados para alertas sobre temas específicos. |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 06 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente  
**ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA**  
Data: 08/08/2025 09:38:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**VALTER LUIZ**  
**SOARES FERREIRA:**  
**31198120134**

Assinado digitalmente por VALTER LUIZ SOARES FERREIRA:  
31198120134  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=51300330000133, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=VALTER LUIZ SOARES FERREIRA:31198120134  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-08-06 10:54:43  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

**SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**HENRIQUE**  
**CHAMBERLAIN**  
**:26844861826**

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE  
CHAMBERLAIN:268448618  
26  
Dados: 2025.08.08  
10:26:41 -03'00'

**SOLANGE**  
**APARECIDA DE**  
**AGUIAR:2132367**  
**7879**

Assinado de forma digital  
por SOLANGE APARECIDA  
DE AGUIAR:21323677879  
Dados: 2025.08.08  
10:29:06 -03'00'

## Chave de Acesso da NFS-e

4106902220609709900017800000000000925128050398762

Número da NFS-e  
9Competência da NFS-e  
01/12/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/12/2025 11:52:28Número da DPS  
37Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
01/12/2025 11:52:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

06.097.099/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

412648479

Nome / Nome Empresarial

INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA

E-mail

infojuris@uol.com.br

Endereço

HILDEBRANDO DE ARAUJO, 663, JARDIM BOTANICO

Município

Curitiba - PR

CEP

80210-260

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

04.214.704/0001-18

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA

E-mail

-

Endereço

Praça João Alberto Zaneti, SN, centro

Município

Nova Santa Helena - MT

CEP

78513-000

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

prestação de serviço de informação clipping

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 148,05

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 148,05

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 148,05

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Chave de Acesso da NFS-e

41069022206097099000178000000000001225125314819220

Número da NFS-e  
12Competência da NFS-e  
01/12/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/12/2025 11:57:43Número da DPS  
43Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
01/12/2025 11:57:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

06.097.099/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

412648479

Nome / Nome Empresarial

INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA

E-mail

infojuris@uol.com.br

Endereço

HILDEBRANDO DE ARAUJO, 663, JARDIM BOTANICO

Município

Curitiba - PR

CEP

80210-260

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.022.224/0001-92

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

H. P. RIBEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA

E-mail

-

Endereço

DESEMBARGADOR PAULO FROTA, 1500, BLOCO H SALA 601, VAL-DE-CAES

Município

Belém - PA

CEP

66640-480

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

prestação de serviço de informação - clipping

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 230,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 230,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 230,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS**

| ITEM | OBJETO (em linhas gerais)                                                                                                                                                                | QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES CONSULTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Serviços de acompanhamentos e extração de recortes de diários oficiais atinentes a intimações, citações e notificações, para o fornecimento de informações para o Departamento Jurídico. | 1          | <p>Indústria de Material Bélico do Imbel (contratante) e BPGR Tecnologia da Informação Ltda (contratada) - PNCP</p> <p>Município de Botucatu - SP (contratante) e SEDEP Serviço de entrega de Documentos e Publicações Ltda. (contratada) - PNCP</p> <p>Contratação vigente com a INFOPR (OBJETO DA PRESENTES PRORROGAÇÃO)</p> |

\* Pesquisa de Preços realizada com base nos incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando as linhas gerais do objeto e a vigência da contratação sob a égide da Lei n. 8.666/93.

\* Destaca-se que, com o fito de complementar a comparação dos preços praticados, notadamente diante da dificuldade em se comparar as contratações diversas à presente, eis que cada uma apresenta suas especificações e particularidades no que tange aos seus objetos (como número de parâmetros de pesquisa indicados pelo contratante, Diários Oficiais pretendidos, eventual inclusão de acompanhamentos processuais e etc) promoveu-se à consulta, diretamente à atual fornecedora, acerca de outras contratações similares, com o fito de assegurar a vantajosidade econômica na prorrogação da demanda, concluindo-se que o preço praticado perante o CRCSC condiz com a média praticada pela fornecedora a outros clientes (Média: R\$ 189,34).

\* Documentação comprobatória dos preços coletados no PNCP e NFs encaminhadas pela fornecedora atual juntadas ao doc. SEI n. 1144796

Repisa-se, pois, que, diante dos valores coletados, o preço praticado pela atual fornecedora se encontra adequado ao mercado, o que corrobora a vantajosidade na renovação, levando-se em conta, ademais, a manutenção do serviço sob modalidade que já é de conhecimento dos colaboradores desta Casa e supre as necessidades institucionais, conforme já consignados nestes autos administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 04/12/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144800** e o código CRC **8BCC4D8C**.

**INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

Os abaixo assinados, Sra. **GISLENE DE SOUZA**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, solteira, nascida em 26/04/1983, Empresaria, CPF n.º 037.201.169-13, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.126.983-1, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260, e a Sr. **GUSTAVO RIBAS CURCIO**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, divorciado, nascido em 02/08/1954, Engenheiro Agrônomo, CPF n.º 302.265.709-91, portador da carteira de identidade RG n.º 1.289.398-1, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 642, ap.51, bairro Cabral, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.035-130, únicos sócios componentes da sociedade empresaria do tipo limitada, **INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**, com sede na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41205125143 em 03 de novembro de 2003, consolidam o seu contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Representante)** - A Srta. **DANIELA DE SOUZA CURCIO**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, solteira, nascida em 24/07/2009, Estudante, CPF n.º 105.276.279-41, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.680.032-9, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260, menor representada **MARCELO ZEM RIBAS CURCIO**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 27/10/1981, Dentista, CPF n.º 034.102.119-93, portador da carteira de identidade RG n.º 8.174.281-2, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB Nº 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Reratifica-se a 3 Alteração contratual do arquivamento em 13/01/2012 n.º 20120144743, Nome correto da sócia é **Gislene de Souza Curcio**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, casada, nascida em 26/04/1983, Empresaria, CPF n.º 037.201.169-13, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.126.983-1, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.210-260.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Ingressa na sociedade a Srta. **DANIELA DE SOUZA CURCIO**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, solteira, nascida em 24/07/2009, Estudante, CPF n.º 105.276.279-41, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.680.032-9, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.210-260.

**CLAUSULA QUARTA:-** Retira-se da sociedade o Sr. **GUSTAVO RIBAS CURCIO** o qual doa e transfere, para **DANIELA DE SOUZA CURCIO**, sem lucros, e pelo valor nominal suas quotas de capital social no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**, divididos em **30 (trinta)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)**, da seguinte maneira:

1)- O sócio que se retira, dá neste ato, a sócia que ora ingressam, total, efetiva, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas doadas e transferidas. Os sócios que ora ingressam, declaram estarem cientes da situação Econômica-Financeira da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB N.º 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INFOURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

**CLÁUSULA QUINTA:-** O capital social é no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ,divididos em 3.000 (Três Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios

| SÓCIOS                  | PERC. % | QUOTAS | VALOR       |
|-------------------------|---------|--------|-------------|
| GISLENE DE SOUZA CURCIO | 99%     | 2.970  | RS 2.970,00 |
| DANIELA DE SOUZA CURCIO | 1%      | 30     | RS 30,00    |
| TOTAL                   | 100%    | 3.000  | RS 3.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002.Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social ,tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referido Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA – ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 4**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB Nº 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

Os abaixo assinados, Srta. **GISLENE DE SOUZA CURCIO**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, solteira, nascida em 26/04/1983, Empresaria, CPF n.º 037.201.169-13, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.126.983-1, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260, e a Srta. **DANIELA DE SOUZA CURCIO**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, solteira, nascida em 24/07/2009, Estudante, CPF n.º 105.276.279-41, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.680.032-9, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260, menor representada **MARCELO ZEM RIBAS CURCIO**, brasileiro, natural de Curitiba- Paraná, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 27/10/1981, Dentista, CPF n.º 034.102.119-93, portador da carteira de identidade RG n.º 8.174.281-2, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260 únicas sócias componentes da sociedade empresaria do tipo limitada, **INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**, com sede na Rua Hildebrando de Araújo, n.º 663, casa, bairro Jardim Botânico, em Curitiba - Paraná, CEP n.º 80.210-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41205125143 em 03 de novembro de 2003, consolidam o seu contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O capital social é no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, divididos em **3.000 (Três Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                  | PERC. % | QUOTAS | VALOR        |
|-------------------------|---------|--------|--------------|
| GISLENE DE SOUZA CURCIO | 99%     | 2.970  | R\$ 2.970,00 |
| DANIELA DE SOUZA CURCIO | 1%      | 30     | R\$ 30,00    |
| TOTAL                   | 100%    | 3.000  | R\$ 3.000,00 |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB Nº 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INFOURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2003**, e seu prazo de duração e por **tempo indeterminado**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo n.º 1.052 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:-** 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços (clipping) 6190-6/01 Provedores de acesso a rede de comunicações.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade caberá a sócia, Sra. **GISLENE DE SOUZA CURCIO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, individual ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A sócia, Sra. **GISLENE DE SOUZA CURCIO**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade..

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA:-** Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB Nº 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INFOURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

**CLAÚSULA NONA:-** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLAÚSULA DÉCIMA:-** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir as filiais e outros estabelecimentos, nos pais ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA:-** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Curitiba - Paraná, para dirimir qualquer controvérsia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB N° 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

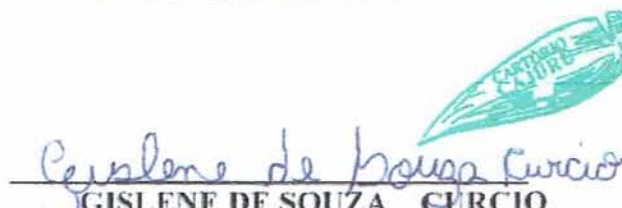
**INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04**  
**CNPJ n.º 06.097.099/0001-78**  
**NIRE n.º 41205125143**

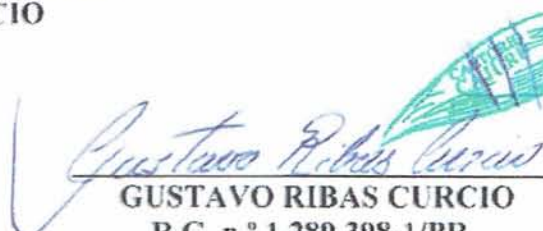
E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 1 (UMA) via, que se obrigam fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de agosto de 2015.



**DANIELA DE SOUZA CURCIO**  
**RG. N 13.680.032-9**  
**REPRESENTADA: MARCELO ZEM RIBAS CURCIO**  
**R.G. n.º 8.174.281-2/PR**

  
**GISLENE DE SOUZA CURCIO**  
**R.G. n.º 8.126.983-1/PR**

  
**GUSTAVO RIBAS CURCIO**  
**R.G. n.º 1.289.398-1/PR**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB Nº 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ASSINATURA  
NO VERSO



CONSULTA AQUI: http://www.juntapara.com.br  
RECONHEÇA POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: MARCELO EM...  
RIBAS CURCIO, GILBERTO DE SOUZA CURCIO, da qual dou fé...  
CURTIBA, 14 de dezembro de 2015  
Em test. da Verdade:

Marilise Venâncio Paltz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 08:37 SOB Nº 20155803263.  
PROTOCOLO: 155803263 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155803263. NIRE: 41205125143.  
INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA**  
**CNPJ: 06.097.099/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:30 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **25C0.EDAD.950C.A085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 038556279-44**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.097.099/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.689.796

CNPJ: 06.097.099/0001-78

Nome: INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:22 do dia 01/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: 0830C6DDA5A941C4693053F24B8B776CC9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 01/03/2026 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.097.099/0001-78  
**Razão Social:** INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA  
**Endereço:** R HILDEBRANDO DE ARAUJO 663 CASA / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2025 a 02/01/2026

**Certificação Número:** 2025120409451448412652

Informação obtida em 04/12/2025 18:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.097.099/0001-78

Certidão nº: 75213467/2025

Expedição: 04/12/2025, às 18:15:17

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.097.099/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/12/2025 18:17:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA**  
CNPJ: **06.097.099/0001-78**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/12/2025 às 18:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.201.169-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.FAD4.C887.F156 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

## MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000075/2025-91

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1161  
CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE  
RECORTES DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA  
CATARINA E A INFOJURIS INFORMACOES  
JURIDICAS LTDA ME.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.099/0001-78, estabelecida à Rua Hildebrando de Araújo 663, casa, Bairro Jardim Botânico, Cep 80.210-260, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Gisleine de Souza Curcio, portadora do CPF nº 037.201.169-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1161, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1161, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2025 a 13/06/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

### 3. CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. Mirando o princípio da economicidade, observados os custos de contratação do objeto e publicação no DOU, a publicação está dispensada (conforme acórdão 1336/2006, plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06). Tendo em vista a inviabilidade de publicação no PNCP, por ser um processo regido pela lei 8.666/93, a publicação será realizada no site oficial do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

### 4. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

**Representante legal da CONTRATANTE**

Gisleine de Souza Curcio

**Representante legal da CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 08/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145772** e o código CRC **9D6C8BD0**.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

## DESPACHO

Processo nº 9079626110000692.000075/2025-91

Interessado: Departamento Jurídico

1. Trata o presente processo da prorrogação do contrato de serviços de extração de recortes de diários atinentes a intimações, citações e notificações, com fornecimento de informações para o Departamento Jurídico do CRCSC.
2. Submetemos para análise e manifestação a minuta do segundo termo aditivo ao contrato 1161 (doc. SEI 1145772), a ser celebrado com a empresa INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME.
3. O Gestor do Contrato se manifestou favorável à prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme doc. SEI 1144653.
4. As empresa contratada apresentou manifestação de concordância quanto à renovação contratual, conforme doc. SEI 1144775.
5. Encaminhamos o citado processo para proceder à análise e emissão de parecer quanto à legalidade, sugestões e alterações que julgar necessárias, no que se refere à devida instrução processual, bem como a minuta do termo aditivo ao contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 08/12/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147944** e o código CRC **CFF63CAD**.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.

Parecer Jurídico nº 141.25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura

**REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000692.000075/2025-91**  
**Quinto Termo Aditivo – serviço contínuo – prorrogação de prazo – inteligência**  
**do art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93**

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer, nos termos do que preconiza o parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a prorrogação do contrato de prestação de serviços de “recortes” de publicações oficiais e acompanhamento processual pontual, a subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento Jurídico desta Casa. A contratação primitiva restou firmada com a fornecedora INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA. ME., tratando-se, pelas informações constantes neste procedimento administrativo, do quinto termo aditivo.

Constam dos autos, entre outros documentos pertinentes:

- O formulário de Prorrogação Contratual, contendo: a atual vigência do contrato originário; a avaliação da colaboradora responsável pela demanda, conclusiva no sentido de que os serviços prestados se encontram de acordo com o padrão de qualidade celebrado; a informação afeta à anuência da contratante quanto à prorrogação; bem como a menção acerca da ausência de reajuste do preço;
- Pesquisa de mercado, realizada em observância da IN nº 73/2020-SEGES/ME, consignando que preço vigente resta adequado a corroborar a vantajosidade na manutenção da contratação;

- Documentação comprobatória acerca da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social (FGTS) da contratada, consoante requerido quando da contratação primitiva;
- Documentação relacionada à sócia-administradora, consignando a ausência de impeditivos desta em contratar com o Poder Público;
- Minuta do Termo Aditivo a ser celebrado.

De início, importante salientar que o presente exame se restringe aos aspectos jurídico-formais da contratação em questão (**vigente até o próximo dia treze**), no que tange à possibilidade de sua prorrogação.

Contudo, cumpre consignar que, não obstante esta Procuradora tenha participado ativamente dos trâmites necessários à presente prorrogação, eis que abarca as necessidades abrangidas pelo Departamento Jurídico desta Casa, o escasso quadro funcional da autarquia, composto por tão somente uma advogada efetiva, configura situação excepcional que justifica a necessária mitigação do princípio de segregação de funções, a permitir a presente análise.

Pois bem, diante da natureza do objeto contratado, o qual pode ser interpretado como serviço contínuo, resta inegável a possibilidade de prorrogação do pacto, uma vez que respeitado o limite máximo para tanto (art. 57, inc. II, da lei n. 8.666/93).

No ponto, vale referir que, muito embora o mencionado pacto tenha sido celebrado sob a égide da Lei n. 8.666/93, ainda que esta, na presente data, se encontre revogada, produzirá seus efeitos durante toda a vigência contratual, eis que a novel Lei n. 14.133/21 não impõe a extinção dos contratos amparados pela norma revogada.

Pelo contrário, assim prevê a NLLCA, em seu art. 190: "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada." E, nesse sentido, ampara a norma constitucional, em seu art. 5º, inc. XXXVI: "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Contudo, tem-se, consoante entende a Corte de Contas da União<sup>1</sup>, que alguns requisitos mínimos devem ser observados para pretendida prorrogação. A saber:

- existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
- preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado.

Nesse contexto, dos elementos carreados aos presentes autos administrativos, resta incontroverso que o aditivo em tela se cinge à prorrogação da vigência contratual, de modo que, com efeito, resta inalterado o objeto, tampouco há qualquer reajuste no preço pactuado, que segue vigente, com anuência da contratada.

Ainda, há nos autos pesquisa de mercado efetivada nos termos da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES-ME, consignando que o valor da contratação resta adequado a conferir vantajosidade à Administração para manter a vigência do ajuste dos serviços prestados, os quais se encontram de acordo com o padrão de qualidade esperado, não havendo, ainda, qualquer ocorrência que desabone a contratada.

Ademais, os autos foram devidamente instruídos com a anuência da atual fornecedora quanto à prorrogação pelo prazo de mais 06 (seis) meses, o que se mostra necessário à celebração do aditivo, que, sabidamente, não se dá de forma automática.<sup>2</sup>

Por pertinente, calha destacar apenas que, não fosse pelo manifesto interesse de ambas as partes envolvidas em proceder à prorrogação em análise, não se vislumbra óbice

---

<sup>1</sup> Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. Pgs. 765-766.

<sup>2</sup> Apelação Cível nº. 70022924625 – TJRS.

legal para tanto, ainda que a cláusula segunda da contratação primitiva (que trata da vigência) nada refira quanto à matéria<sup>3</sup>. Isso, pois, ao contrário do que previu ao final do inc. I, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, o legislador silenciou, no inc. II, quanto à necessária expressa previsão de possibilidade de prorrogação. A saber:

“(…) A ausência de previsão no instrumento convocatório ou no contrato anexo não produz óbices a que a Administração prorrogue o prazo de vigência nos contratos cujo objeto seja a prestação de serviços contínuos, à vista da expressa autorização do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a que se subordina a Administração Pública (art. 6º, XI), respeitado o limite de sessenta meses.”<sup>4</sup>

Outrossim, há, nos autos, além da documentação comprobatória acerca da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas da atual fornecedora no procedimento originário (vide certidões acostadas aos docs. SEI de nºs. 1144909, 1144910, 1144912, 1144913, 1144914, 1144915), comprovação afeta à ausência de impedimentos da sócia-administradora em contratar com o Poder Público (doc. SEI n. 1144918), em observância ao que preconiza o art. 12 da Lei nº. 8.429/92.<sup>5</sup>

<sup>3</sup> Doc. SEI n. 1072624 - 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

<sup>4</sup> PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres e DOTTI, Marinês Restelatto. Limitações constitucionais da atividade contratual da administração pública. Sapucaia do Sul: Notadez, 2011, p. 99. (apud Coluna Jurídica da Administração Pública. Os requisitos para a Prorrogação da Vigência Contratual dos Contratos de Natureza Continuada, por Ana Carolina Cousa Vicente Machado, consultora da JML Consultoria & Eventos Ltda).

<sup>5</sup> Art. 12. Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021) I - na hipótese do art. 9º desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 14 (catorze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021) II - na hipótese do art. 10 desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 (doze) anos; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021) III - na hipótese do art. 11 desta Lei, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de

Seguindo, tem-se que, a fim de atestar a ausência de impedimentos que pairam sobre a fornecedora, consta nos autos “Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU”, que visa a atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos, permitindo, em consulta única, o acesso aos dados constantes nas bases do TCU (CNIA), do CNJ, bem como do Portal da Transparência (CNEP) – doc. SEI n. 1144917.

Conclui-se, pois, notadamente pela documentação citada no presente parecer, somando ao baixo custo e complexidade da presente demanda, restarem presentes, ao encontro do interesse público, os requisitos necessários à prorrogação, pelo período de mais 06 (seis) meses, da contratação ainda vigente e amparada sob a égide da Lei nº. 8.666/93, nos termos do art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93.

No que tange à minuta do Termo Aditivo, que visa a formalizar a prorrogação em tela, verifica-se que esta se mostra adequada ao fim pretendido, fazendo adequada menção ao contrato originário, bem como à existência de dotação orçamentária para tanto e permanência das demais cláusulas e condições que constam naquele instrumento primitivo e em outros instrumentos àquele vinculados e pelo presente instrumento não alterados, pelo que não se vislumbra máculas a ensejar prejuízo à Administração Pública.

**Contudo, não obstante o respaldo jurisprudencial para, diante do princípio da economicidade, dispensar a publicação da prorrogação em tela no DOU<sup>6</sup>, recomenda-se que os feitos decorrentes da contratação primitiva e seus aditivos sejam compilados em processo único e devidamente publicados no site oficial deste Conselho e no Portal Nacional de Contratações Públicas, a fim de conferir a**

---

pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

<sup>6</sup> ACÓRDÃO 1336/2006 - PLENÁRIO – TCU - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em: 9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente; 9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93”.

**adequada transparência e eficácia ao negócio entabulado entre as partes.**

**Em face do exposto, observadas as considerações aportadas neste parecer, e devidamente justificada a mitigação do princípio de segregação de funções, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo contratual, nos termos acima e dentro do limite previsto no art. 57, inc. II, da lei nº. 8.666/93.**

É o parecer.

À consideração Superior.

Roberta Germani  
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847  
Coordenadora do Dep. Jurídico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

## TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000075/2025-91

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1161  
CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE  
RECORTES DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA  
CATARINA E A INFOJURIS INFORMACOES  
JURIDICAS LTDA ME.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a INFOJURIS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.099/0001-78, estabelecida à Rua Hildebrando de Araújo 663, casa, Bairro Jardim Botânico, Cep 80.210-260, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Gisleine de Souza Curcio, portadora do CPF nº 037.201.169-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1161, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1161, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2025 a 13/06/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, GISLEINE

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=14292a06-d1f8-45a1-8ef7-2e37882331b5&sequencia=5549>

Conta: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

### 3. **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Mirando o princípio da economicidade, observados os custos de contratação do objeto e publicação no DOU, a publicação está dispensada (conforme acórdão 1336/2006, plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06). A publicação será realizada no site oficial do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

### 4. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

**Representante legal da CONTRATANTE**

Gisleine de Souza Curcio

**Representante legal da CONTRATADA**

---

**Referência:** Processo nº 9079626110000692.000075/2025-91

SEI nº 1145772

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISLEINE DE SOUZA CURCIO (CPF XXX.201.169-XX) em 09/12/2025 14:50:08

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/12/2025 18:46:59

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14292a06-d1f8-45a1-8ef7-2e37882331b5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=14292a06-d1f8-45a1-8ef7-2e37882331b5&sequencia=5549>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**INFORMAÇÃO Nº** 77/2025/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-  
CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC  
**PROCESSO Nº** 9079626110000692.000075/2025-91

### Informação:

Mirando o princípio da economicidade, observados os custos de contratação do objeto e publicação no DOU, a publicação está dispensada (conforme acórdão 1336/2006, plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06). O Termo Aditivo será publicado no site oficial do CRCSC.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 18/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1172395** e o código CRC **A587F2E8**.